

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.

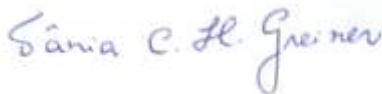
Orientação Técnica IGAM nº 20.441/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 44, de 6 de agosto de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 207.849,26 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe um superávit financeiro do recurso “1510 – FUNREBOM”, no valor de R\$ 272.748,19, portanto, sendo suficiente para a cobertura do crédito adicional.

III. Nestes termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 44, de 6 de agosto de 2021.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/839789/173>